DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de cestas básicas destinadas ao atendimento dos servidores, empregados públicos e demais beneficiários legalmente elegíveis do Município de Jaborandi/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

Ao Senhor
ADRIANO CESAR DE SOUZA
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

ASSUNTO: Solicitação de análise técnica da documentação referente ao Lava-Roupas em Pó Espumil

Prezado Senhor,

Considerando a proposta apresentada pela empresa **CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.108.518/0001-02, no âmbito do Pregão Eletrônico nº. 013/2026;

Considerando que, durante a análise da documentação técnica do produto **Lava-Roupas em Pó – Marca Espumil Premium Lavanda – embalagem de 800 g**, verificou-se a necessidade de comprovação de sua regularização perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

Considerando que foi instaurada diligência para que a licitante apresentasse documentação comprobatória quanto à regularidade sanitária do produto;

Considerando que, em resposta à diligência, a empresa apresentou declaração emitida pela fabricante **JFM Indústria e Comércio Ltda.**, informando que o produto está vinculado ao **Processo ANVISA nº 25351.204797/2016-39**, bem como que foi protocolada manifestação de interesse na continuidade da comercialização do produto junto à Agência;

SOLICITO a realização de análise técnica da documentação apresentada, especialmente para manifestação quanto aos seguintes aspectos:

1. Se a documentação apresentada é suficiente para comprovar o atendimento às exigências previstas no Termo de Referência;
2. Se a declaração emitida pela fabricante é apta a demonstrar a regularização do produto perante a ANVISA;
3. Se o produto **Lava-Roupas em Pó Espumil Premium Lavanda – 800 g** atende às especificações técnicas e sanitárias exigidas pelo Edital e pelo Termo de Referência;

4. Se há necessidade de apresentação de documentação complementar ou de qualquer outra providência para comprovação da regularidade do produto;
5. Ao final, que seja emitido **parecer técnico conclusivo**, indicando expressamente se o produto:
    - atende integralmente às exigências do Edital e do Termo de Referência;
    - não atende às exigências da contratação; ou
    - depende de complementação documental para conclusão da análise.

Informo, ainda, que seguem anexos à presente solicitação:

- **Anexo I – Termo de Diligência** expedido à empresa Cesta Básica Brasil Comércio de Alimentos Ltda.;
- **Anexo II – Declaração apresentada pela empresa Cesta Básica Brasil**, em atendimento à diligência, referente à situação regulatória do produto perante a ANVISA.

A manifestação técnica deverá ser encaminhada ao Departamento de Licitações para subsidiar a decisão do Pregoeiro quanto à aceitação ou desclassificação da proposta, bem como ao regular prosseguimento do certame.

Jaborandi/SP, 16 de Julho de 2026.

FERNANDO HENRIQUE SALES:[redacted]
Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE SALES:[redacted]
Dados: 2026.07.16 10:08:51 -03'00'

FERNANDO HENRIQUE SALES
Pregoeiro